

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO (RF)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO AUTUADOR:

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ARDPV.

2. DADOS DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Relatório nº. 004/2026

Data de Emissão: 08/07/26

Processo Administrativo SEI nº: 025.000102/2025-11

3. IDENTIFICAÇÃO DO FISCALIZADO

Razão Social: Administradora Silvestre

CNPJ/CPF: 05.782.008/0001-70

Data da Fiscalização: 08 de junho de 2026.

4. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

Serviço Fiscalizado: Fiscalização in Loco Quanto a Segurança.

Local da Fiscalização: Terminal Rodoviário “Destemidos Pioneiros”

Período Fiscalizado: Noite

Tipo de Fiscalização: () Ordinária (X) Extraordinária () Emergencial

5. METODOLOGIA DA FISCALIZAÇÃO

A metodologia empregada na presente ação fiscalizatória foi estruturada de forma sistemática e tecnicamente orientada, em estrita observância aos princípios constitucionais e administrativos que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação dos atos administrativos, supremacia do interesse público, autotutela administrativa, razoabilidade, proporcionalidade e segurança jurídica, assegurando-se plena regularidade procedimental e conformidade técnico-jurídica aos atos praticados no âmbito da presente apuração administrativa.

A instrução do presente Relatório Técnico-Fiscalizatório desenvolveu-se mediante análise integrada dos elementos documentais, técnicos e operacionais constantes dos autos, associada às verificações realizadas em diligência fiscalizatória in loco, possibilitando aferição objetiva quanto ao cumprimento das determinações administrativas expedidas pela autoridade competente, bem como a verificação das condições operacionais, estruturais e funcionais da área fiscalizada.

A metodologia adotada contemplou avaliação minuciosa dos aspectos: operacional, logístico, estrutural, sanitário, preventivo, funcional e de manutenção geral, abrangendo não apenas os elementos individualmente inspecionados, mas também os reflexos decorrentes da utilização da estrutura sobre a organização funcional do terminal, áreas adjacentes, estacionamento, circulação externa, acessibilidade e adequada utilização do patrimônio público vinculado à prestação do serviço.

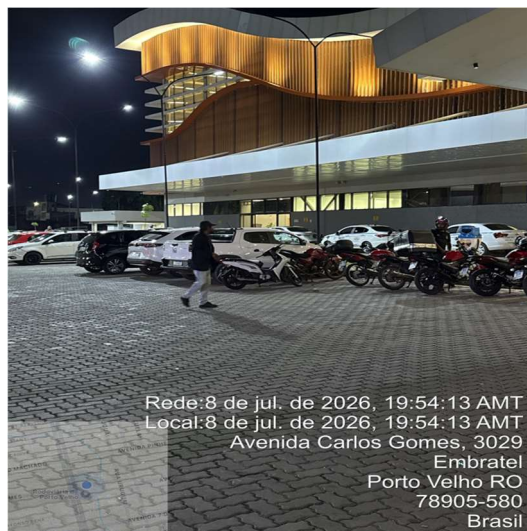
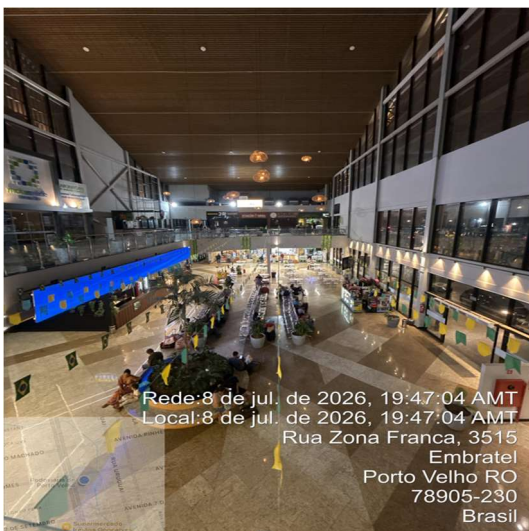
Nesse contexto, a ação fiscalizatória buscou identificar eventuais desconformidades operacionais, irregularidades administrativas, falhas estruturais, deficiências de manutenção, riscos à segurança coletiva, inadequações sanitárias e demais situações potencialmente lesivas ao interesse público, mediante utilização de critérios técnicos objetivos e a verificação material das condições constatadas durante as diligências realizadas.

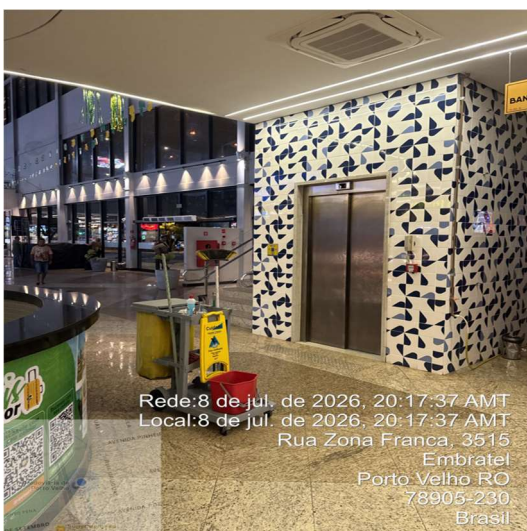
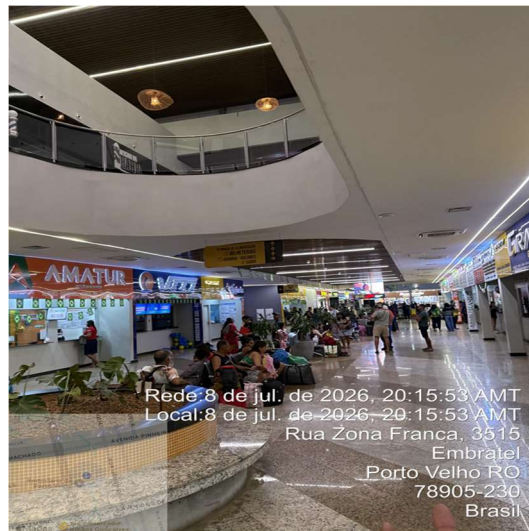
Diante disso, conclui-se que a metodologia aplicada se mostrou tecnicamente adequada, juridicamente legítima, proporcional e compatível com os princípios que norteiam a Administração Pública, permitindo a adequada instrução da presente apuração administrativa, mediante consolidação de elementos técnicos e probatórios suficientes para subsidiar eventual adoção das medidas administrativas, corretivas, contratuais e sancionatórias cabíveis, com ressalvas e recomendações.

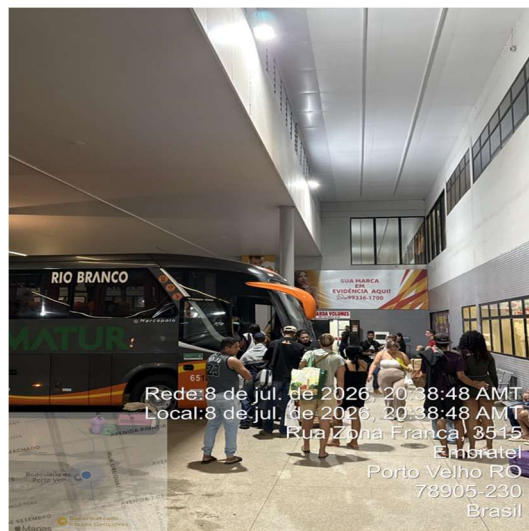
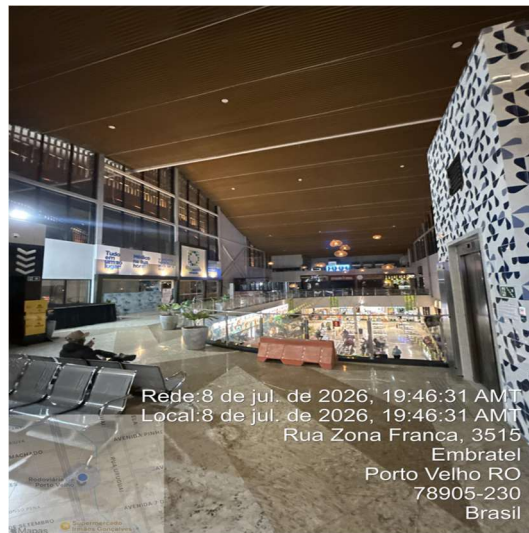
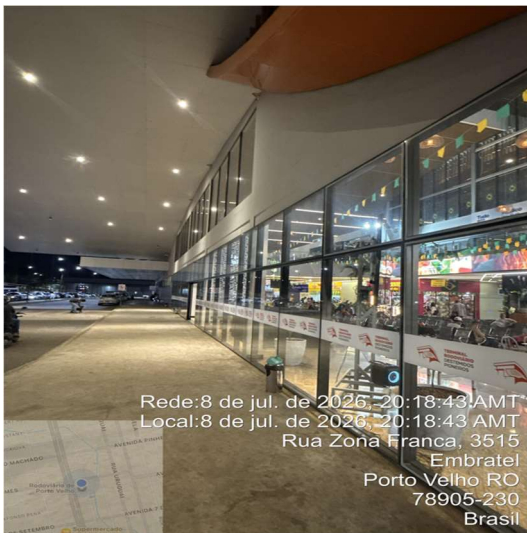
6. CONSTATAÇÕES E ANÁLISE

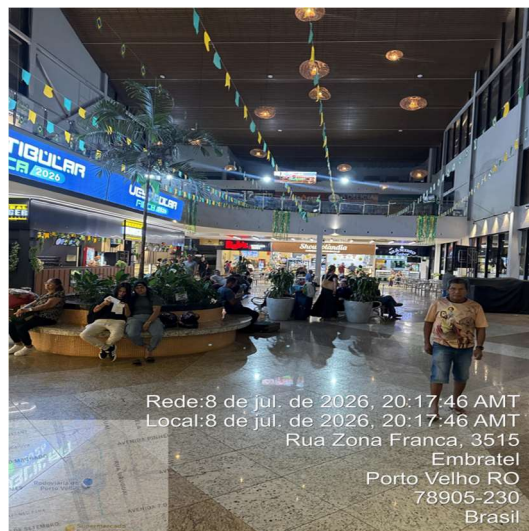
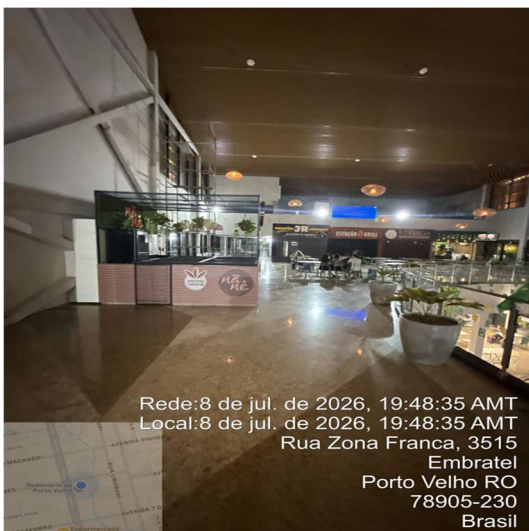
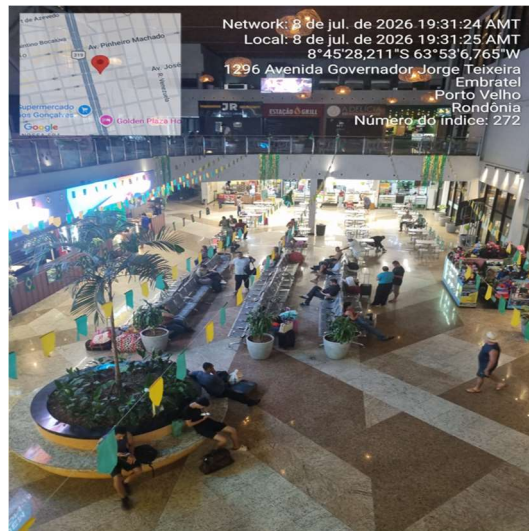
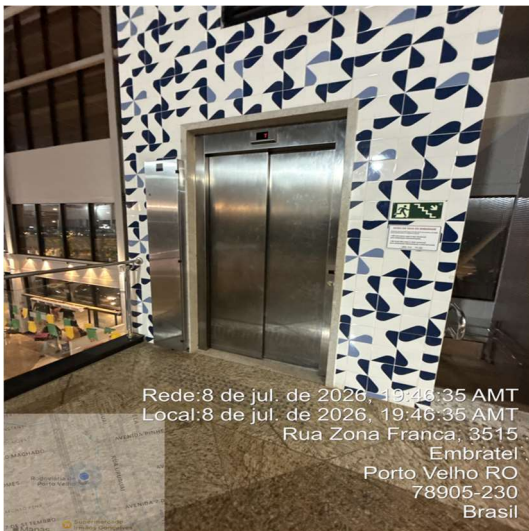
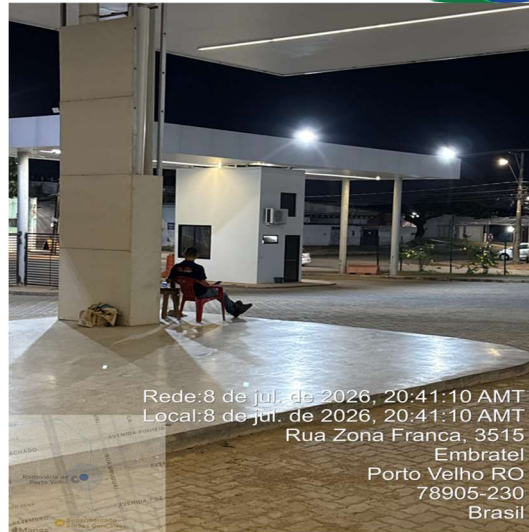
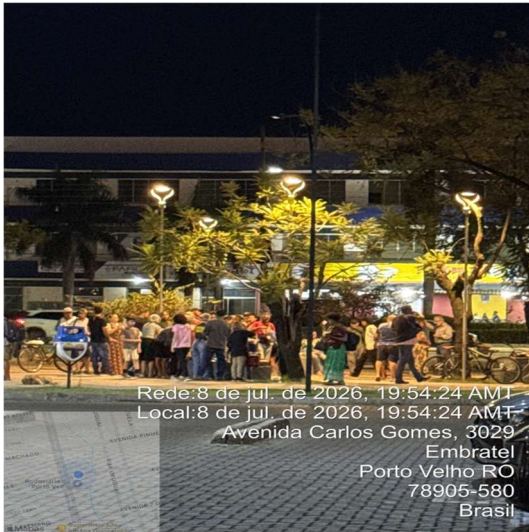
Em atendimento à denúncias protocoladas no canal da Ouvidoria desta Agência, a *DTO/ARDPV* em estrita observância aos princípios constitucionais e administrativos norteadores da Administração Pública, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade, eficiência, motivação dos atos administrativos, supremacia do interesse público e autotutela administrativa, esta equipe técnica de fiscalização apresenta o presente *Relatório de Fiscalização*, elaborado no exercício regular e legítimo do poder de polícia administrativa conferido a este ente fiscalizador, no âmbito de suas atribuições institucionais de acompanhamento, controle, regulação e fiscalização da adequada exploração e utilização dos espaços públicos vinculados ao Terminal Rodoviário de Porto Velho/RO.

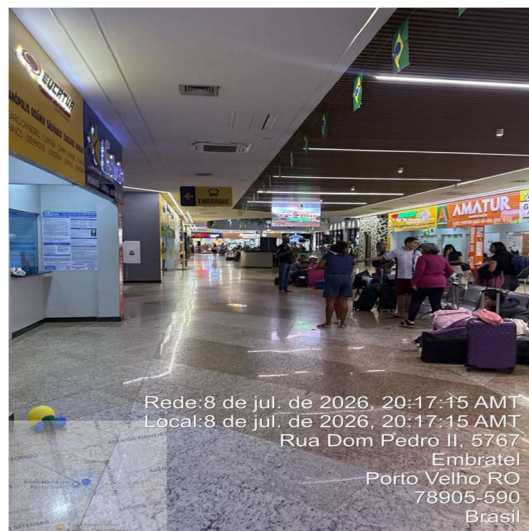
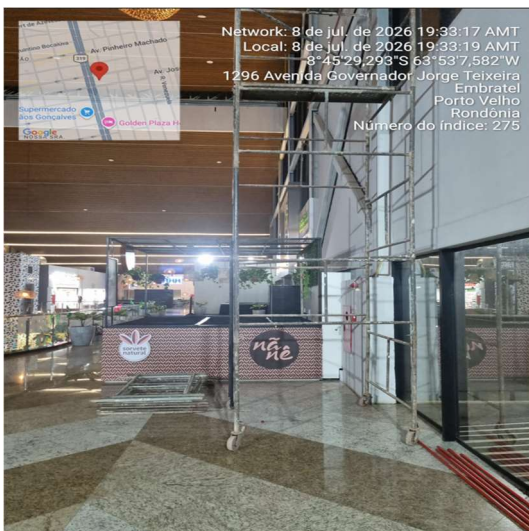
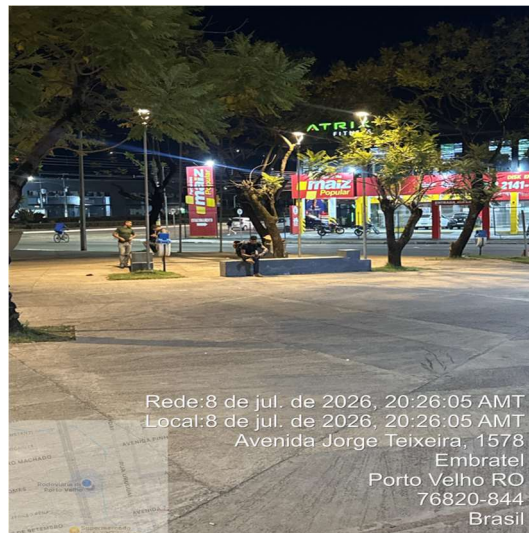
A presente manifestação técnico-administrativa foi produzida em consonância com as diretrizes, orientações operacionais e informações técnicas disponibilizadas pela *DTO/ARDPV*, estando igualmente subsidiada pelos elementos fáticos e documentais colhidos durante as diligências realizadas pela equipe de fiscalização, a qual deu início às atividades fiscalizatórias às 19h30min até as 22h00min do dia 08/07/2026, procedendo à competente vistoria técnica in loco nas dependências e adjacentes da Rodoviária de Porto Velho/RO, situada na Avenida Jorge Teixeira, bairro Embratel, nesta cidade de Porto Velho. Vejamos:

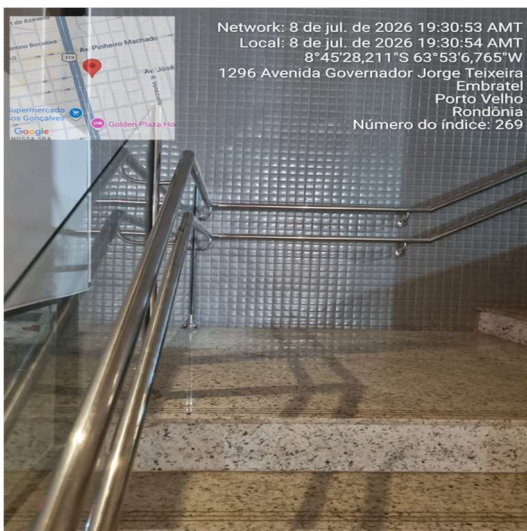
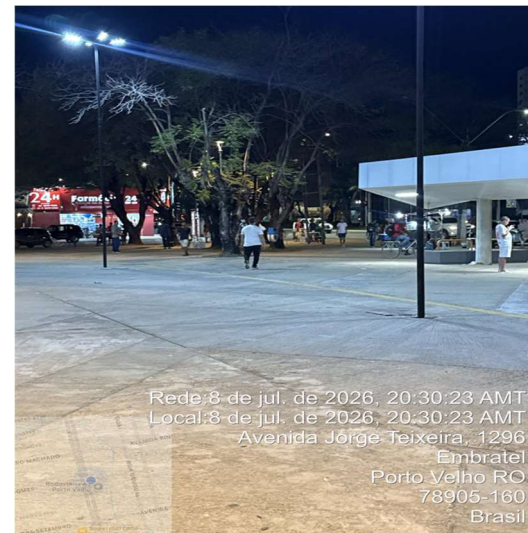
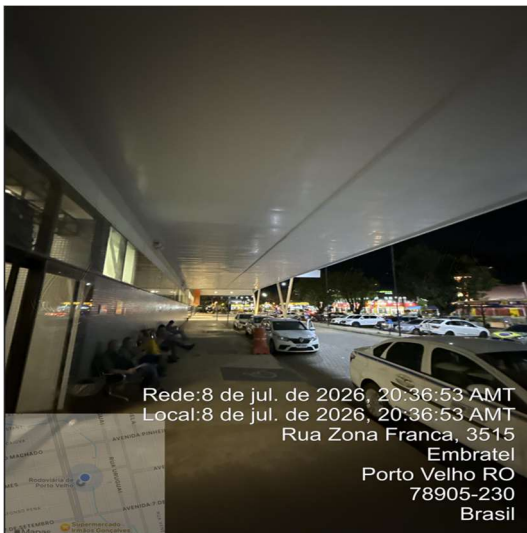
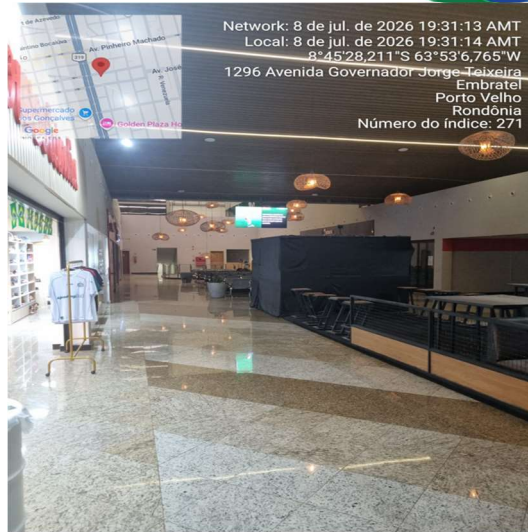
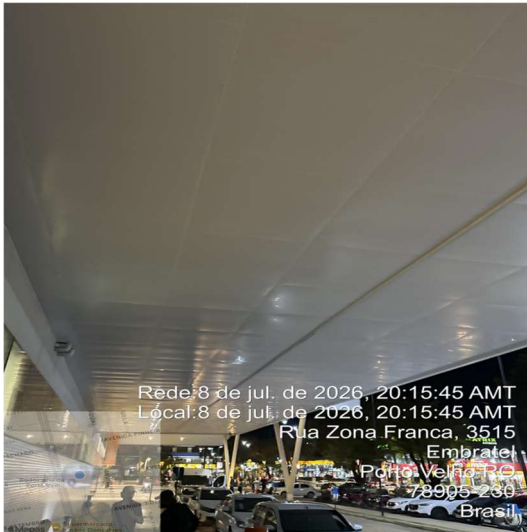


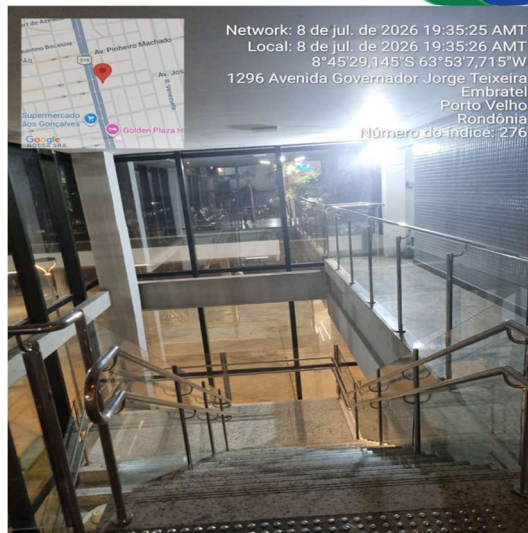
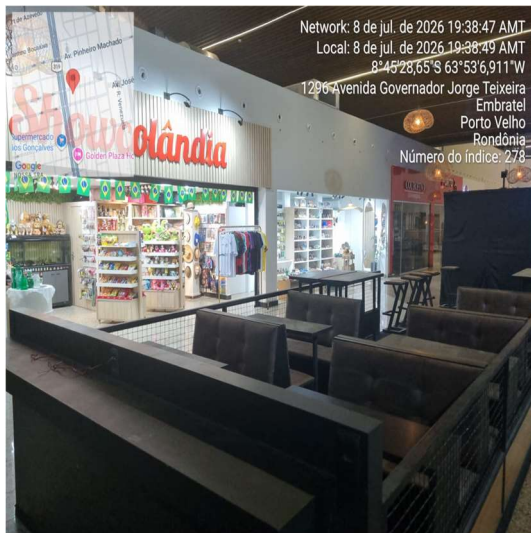












7. IRREGULARIDADES E RECOMENDAÇÕES

Em cumprimento ao *Despacho nº 295 (1141701)*, foi realizada fiscalização *in loco* nas dependências da Rodoviária de Porto Velho, no dia *08 de julho de 2026*, com início às *19h30min*, em período noturno, com a finalidade de apurar os aspectos relacionados à *segurança operacional, vigilância, iluminação, acessibilidade, circulação de usuários, controle das áreas comuns e eventual presença de pessoas em situação de rua no pavimento superior do terminal*.

A diligência concentrou-se, especialmente, na área do pavimento superior, incluindo os acessos, corredores, áreas de circulação, proximidades dos estabelecimentos comerciais, escadas, rampas, elevadores, condições de iluminação, presença de vigilância, acessibilidade e eventuais fragilidades relacionadas ao monitoramento e à segurança dos usuários.

Durante a vistoria, foi constatado que, no pavimento superior, nas proximidades do *Restaurante JR*, um dos refletores destinados à iluminação da área apresentava oscilação em seu funcionamento, circunstância que pode comprometer a adequada visibilidade do local, sobretudo durante o período noturno. Conforme relatos colhidos junto a comerciantes que exercem suas atividades no referido pavimento, o refletor anteriormente apresentava funcionamento regular, tendo passado a apresentar instabilidade recentemente.

Verificou-se, ainda, a presença de 01 (um) vigilante em serviço, com jornada compreendida entre 18h00min e 06h00min. Embora tenha sido identificada a existência de 01 (um) vigilante presencial no período fiscalizado, recomenda-se que a administração responsável avalie a suficiência do quantitativo de profissionais alocados, considerando a extensão das áreas comuns, os acessos existentes, a circulação noturna de usuários e a necessidade de acompanhamento contínuo do pavimento superior.

No que se refere à iluminação externa localizada no lado destinado aos taxistas, constatou-se que os pontos de iluminação existentes não se encontravam em funcionamento. Em conversa com os taxistas que atuam no local, estes relataram que a situação já foi comunicada à administração da empresa Silvestre em ocasiões anteriores, sem que, até o momento da fiscalização, tivesse sido adotada solução definitiva para o restabelecimento da iluminação.

A ausência de iluminação adequada na área externa destinada aos taxistas representa fator de vulnerabilidade para usuários, trabalhadores e prestadores de serviço que transitam pelo local,

especialmente em período noturno, podendo comprometer a sensação de segurança, a visibilidade das áreas de embarque e desembarque, bem como a eficácia das atividades de vigilância e monitoramento.

No tocante às condições de acessibilidade, constatou-se a inexistência de piso tátil direcional e de alerta na entrada principal do terminal, em desconformidade com as normas técnicas de acessibilidade vigentes. Tal ausência compromete a autonomia, a orientação e a segurança das pessoas com deficiência visual ou com mobilidade reduzida, especialmente no deslocamento entre os acessos e as áreas internas de circulação do terminal.

Quanto ao objeto principal da *Manifestação nº 483/2026*, relacionado ao trânsito e à eventual permanência de pessoas em situação de rua no pavimento superior da Rodoviária, registra-se que, durante o período compreendido entre *19h30min e 22h00min*, não foram identificadas pessoas em situação de rua pernoitando, permanecendo ou ocupando irregularmente o espaço fiscalizado. No período da diligência, observou-se apenas a circulação regular de usuários em trânsito pelas dependências do pavimento superior.

Diante das constatações realizadas, conclui-se que, embora não tenha sido identificada, durante o período fiscalizado, a presença de pessoas em situação de rua no pavimento superior do *Terminal Rodoviário “Destemidos Pioneiros”*, persistem situações que demandam a adoção de providências pela Administração responsável e pelos órgãos públicos competentes.

Posto isto, que a DTO/ARDPV providencie a expedição de ofício à *Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS*, a fim de que seja realizado trabalho de acolhimento, abordagem e encaminhamento social sempre que identificada a presença de pessoas em situação de rua nas dependências do terminal.

Neste diapasão, que a empresa concessionária adote as medidas necessárias à regularização da iluminação interna e externa, ao aperfeiçoamento das condições de vigilância e segurança operacional, bem como à adequação das estruturas de acessibilidade, assegurando-se a plena utilização do espaço por todos os usuários, em conformidade com as normas técnicas e legais aplicáveis.

Assim, recomenda-se à empresa responsável pela administração da Rodoviária de Porto Velho que adote as seguintes providências:

1. Promova, com a maior brevidade possível, a manutenção corretiva ou substituição do refletor localizado no pavimento superior, nas proximidades do Restaurante JR, assegurando iluminação contínua, estável e adequada para a circulação noturna de usuários, comerciantes e trabalhadores;
2. Providencie o imediato diagnóstico e restabelecimento da iluminação externa localizada no lado destinado aos taxistas, adotando medidas definitivas para assegurar o funcionamento regular dos pontos luminosos existentes;
3. Apresente justificativa técnica acerca da ausência de solução para a iluminação externa, considerando os relatos de que a situação já teria sido comunicada anteriormente à administração;
4. Avalie a necessidade de reforço do efetivo de vigilância, especialmente no período noturno, a fim de garantir cobertura adequada das áreas comuns, acessos, pavimento superior, corredores e áreas externas do terminal;
5. Mantenha acompanhamento contínuo das áreas de maior circulação e permanência de pessoas, com especial atenção ao pavimento superior, a fim de prevenir eventual ocupação irregular, pernoite ou situações que possam comprometer a segurança, a ordem e a adequada utilização das dependências da Rodoviária;

6. Verifique a plena funcionalidade do sistema de monitoramento por câmeras, inclusive quanto ao campo de visão das áreas de circulação, acessos, corredores, pavimento superior e entorno externo, de modo a subsidiar as ações de vigilância e controle operacional;
7. Proceda à implantação imediata de sistema de piso tátil direcional e de alerta, em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, abrangendo a entrada principal, os acessos, as rotas de circulação e os pontos de interesse do terminal, de modo a assegurar condições adequadas de autonomia, orientação, segurança e acessibilidade às pessoas com deficiência visual ou mobilidade reduzida.
8. Que seja notificada através de ofício à *Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS*, a fim de que seja realizado trabalho de acolhimento, abordagem e encaminhamento social sempre que identificada a presença de pessoas em situação de rua nas dependências do terminal.

Por fim, recomenda-se que as providências adotadas sejam formalmente comunicadas a esta Diretoria Técnica e Operacional, acompanhadas, quando pertinente, de registros fotográficos, cronograma de execução e demais elementos comprobatórios necessários à verificação do atendimento das recomendações ora consignadas.

8. CONCLUSÃO

Diante das constatações realizadas, verifica-se que, de forma geral, as condições operacionais e de segurança da Rodoviária de Porto Velho encontram-se parcialmente satisfatórias, uma vez que, embora não tenha sido identificada a presença de pessoas em situação de rua pernoitando ou ocupando irregularmente o pavimento superior durante o período fiscalizado, persistem inconformidades relacionadas à iluminação interna e externa, à suficiência da vigilância e às condições de acessibilidade do terminal. Assim, recomenda-se a adoção tempestiva das medidas corretivas indicadas, a fim de assegurar a adequada prestação dos serviços, a segurança dos usuários, trabalhadores e permissionários, bem como o pleno atendimento às normas técnicas e operacionais aplicáveis.

9. ANEXOS

Em continuidade à linha de raciocínio ora exposta, cumpre ressaltar que a adequada organização e apresentação dos anexos não apenas atendem aos princípios da formalidade e da transparência administrativa, como também asseguram a plena verificabilidade dos atos praticados por esta equipe técnica. Nesse contexto, a inserção de registros fotográficos revela-se medida de elevado rigor metodológico permitindo a inequívoca correlação entre os fatos observados e o momento de sua ocorrência.

Outrossim, a robustez do conjunto probatório é significativamente ampliada pela conjugação entre os registros técnicos e as informações colhidas in loco junto aos turistas, comerciantes, taxistas e colaboradores da empresa Silvestre, cujas manifestações refletem a percepção direta daqueles que vivenciam cotidianamente a prestação do serviço público. Tal integração de dados objetivos e relatos empíricos propicia uma análise mais consistente e multifacetada, apta a aferir não apenas a conformidade formal, mas também sua efetiva adequação às demandas da coletividade atendida.

Posto isso, resta evidenciado que o presente relatório se encontra alicerçado em critérios técnicos, metodológicos e empíricos devidamente articulados, conferindo-lhe elevado grau de confiabilidade e legitimidade. Reitera-se, por oportuno, a plena disponibilidade desta equipe para o fornecimento de esclarecimentos adicionais ou para o acompanhamento de eventuais desdobramentos

administrativos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Porto Velho, 09 de julho de 2026.

Renê Sá de Andrade
Assessor/ Fiscal – mat 00016

Alexandre Theol Denny Neto
Assessor/ Fiscal – mat 00009



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE THEOL DENNY NETO
Data: 13/07/2026 12:52:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>